



Coordenadoria de Administração

**DESPACHO-CAD - 4392024**  
**( relativo ao Processo 56952024 )**  
**Código de validação: 83374E5D35**

**À SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA**

Senhor Diretor,

Em atenção ao [DESPACHO-SAF - 17102024](#) de V. Sa, cumpre-nos informar que, após ciência e análise da [MINUTA PREGÃO 90027](#) (água garrafão) não foi constatada a necessidade de adequação da mesma, ressalvando-se, evidentemente, aspectos outros que extrapolam as atribuições desta Coordenadoria, razão pela qual, em cumprimento à parte final do despacho supramencionado, devolvemos os autos a V. Sa. para que sejam submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica da Administração.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 26/04/2024 às 08:52 h (\*)*

**DIEGO ABREU MENDONÇA**  
CHEFE DE SEÇÃO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **DIEGO ABREU MENDONÇA** em 26 de Abril de 2024 às 08:52 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-4392024, Código de validação: 83374E5D35.**